

ESCOLAS ESTADUAIS

Aberto período de pré-matrículas para o EJA no 2º semestre

Procedimento pode ser feito online através do site Matrícula Fácil ou presencialmente

As pré-matrículas para novos alunos do programa Educação de Jovens e Adultos (EJA), na rede estadual de ensino, para o segundo semestre de 2023, já estão abertas. Para se inscrever, o aluno ou responsável (no caso de estudantes menores de 18 anos) devem acessar o site www.matriculafacil.rj.gov.br ou ir presencialmente nas escolas, caso não possuam acesso à internet. Neste caso, basta o candidato ou responsável escolher a escola que deseja estudar no EJA e a alocação será feita por ordem de conclusão da inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas.

Após a conclusão da pré-matrícula, o candidato terá sua vaga reservada e receberá a convocação no e-mail informado. Ele, então, deverá comparecer na escola em até dois dias úteis para confirmar a matrícula, ou perderá a reserva da vaga. Na segunda etapa na escola, será necessário apresentar certidão de nascimento ou casamento, identidade e CPF (se pos-

suir). Importante lembrar que todos os documentos devem ser originais. Além disso, o candidato também deverá levar o histórico escolar ou declaração da última unidade em que estudou, constando a série para a qual o aluno está habilitado.

Caso o aluno seja menor de 18 anos, o responsável precisará apresentar originais e cópias da identidade e CPF. O comprovante de residência com o mesmo endereço informado na pré-matrícula é exigido em todos os casos. O candidato ou responsável que não tenha algum dos documentos exigidos deverá preencher um Termo de Responsabilidade pelas informações passadas que será fornecido pelas escolas, cujas secretarias estão funcionando nesta última semana de férias, das 7h30 às 20h, ou em horários especiais.

Para se matricular no EJA presencial o candidato deve possuir ao menos 15 anos de idade para o Ensino Fundamental, anos finais, e 18 para o Ensino Médio.



Estado do Rio ganha política de valorização da mulher no campo

Nova lei foi sancionada pelo governador e já está em vigor

O Estado do Rio de Janeiro ganhou uma nova política estadual de valorização da mulher no campo. A determinação é da lei 10.070/23, de autoria das deputadas estaduais Marina do MST (PT), Renata Souza (Psol) e Tia Ju (Republicanos), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada na semana passada no Diário Oficial do Poder Executivo.

O objetivo da nova lei, já em vigor, é estimular a inclusão qualificada das mulheres na atividade agrícola, com o desenvolvimento de ações que resultem no respeito à sua capacidade produtiva e suas potencialidades profissionais, assegurando a sua plenitude emocional, física e psíquica.

“São poucos ainda os dados referentes à

realidade da mulher do campo. A ausência de informações concretas sobre o perfil de vida dessas mulheres, somada à ausência de uma série de políticas públicas nas áreas rurais, como estradas, iluminação, transporte, saúde, educação, torna a realidade da mulher do campo ainda mais penosa.

Nesse sentido, a realidade rural torna-se palco para um maior grau de desigualdade e violência, tendo os corpos das mulheres um maior grau de vulnerabilização”, afirmou Marina do MST.

As mulheres que são chefes de estabelecimentos rurais terão prioridade no acesso a recursos, subsídios e políticas públicas voltadas à agricultura no Estado do Rio. O texto

ainda determina que nos programas de regularização fundiária promovidos pelo estado, o estabelecimento rural deverá ser registrado prioritariamente em nome da mulher chefe de família.

Segundo a medida, o Governo do Estado do Rio de Janeiro deverá impulsionar a inclusão qualificada da mulher trabalhadora rural, com a promoção de eventos voltados à capacitação; proporcionar o desenvolvimento econômico e social sustentável dos estabelecimentos rurais chefiados por mulheres, com a melhoria da qualidade de vida das famílias e a redução das desigualdades; e fomentar sempre que possível o combate à violência doméstica, patrimonial, contra a mulher ou relacionada à sexualidade,

com garantia do acesso ao sistema de justiça e de segurança pública.

O projeto também prevê a garantia de assistência psicossocial, assegurando a plenitude emocional no trabalho, na cadeia produtiva, nos seus sentimentos, nas suas potencialidades físicas e mentais, e no ofício profissional e familiar como produtora rural.

O acesso à saúde, ao planejamento familiar e a creches também é uma das previsões da política. O Governo do Estado poderá promover estudos sobre os impactos do uso prolongado de pesticidas e agrotóxicos nos índices de depressão e suicídio entre as mulheres do campo, procurando identificar eventual relação de causalidade.

GÁS CANALIZADO E VEICULAR

Redução de 2,85% para os clientes de Nova Friburgo

A empresa de gás canalizado e veicular que atua no Estado do Rio de Janeiro, a Naturgy, anunciou nesta semana que vai reduzir o preço do gás natural a partir de agosto. A queda nas tarifas é decorrente da redução no custo de aquisição do gás natural fornecido pela Petrobras. Na semana passada, a estatal anunciou queda média de 7,1% em reais por metro cúbico na comparação com o trimestre entre maio e julho.

No caso dos clientes da Região Metro-

politana do Rio, a queda na tarifa será em média de 1,7% para os segmentos residencial (na faixa de consumo de sete metros cúbicos por mês) e comercial (400 m³/mês). Para as indústrias (3m³/mês), a queda será de 4,42%. No caso do gás natural veicular (GNV), vendido nos postos, a redução será de 4,60%.

Para os clientes que moram no interior do Estado, a redução será de 2,85% para residências (7m³/mês). No comércio (400 m³/mês), a queda será

de 3,33%, assim como de 6,03% para indústrias (3m³/mês) e 6,23% para postos de GNV.

Os contratos com as distribuidoras preveem atualizações trimestrais da parcela do preço relacionada à molécula do gás de acordo com a variação do preço do petróleo e do câmbio. Para o trimestre em referência, entre agosto e outubro, o barril teve queda de 3,8% e o câmbio teve apreciação de 4,8%, informou a Petrobras na semana passada.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais permanentes e de consumo de elétrica, áudio e informática para Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 037/2023. Data do Pregão: 10/08/2023. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacao@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 26/07/2023. Comissão de Pregão – Maisa Benvenuti - Pregoeira

Anote nosso e-mail.

jornal@avozdaserra.com.br



A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo
www.avozdaserra.com.br

jornal@avozdaserra.com.br - anuncio@avozdaserra.com.br - comercial@avozdaserra.com.br

O Jornal de maior circulação no município - Fundado em 07/04/1945
Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (MF) nº 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I nº 81.0659999.

Patronos: Américo Ventura Filho - Laercio Rangel Ventura

Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTB - RJ 4712)

Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Moraes.

Administração e Redação: Av. Conselheiro Julius Arp, 80, Bloco 10, Lojas 108 e 110 - Centro - Telefones: (22) 2522-2035/2523-7912. CEP: 28623-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, 80 - Bloco 12 - 116 E - Centro - Nova Friburgo - RJ.

A Direção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados. AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frisamos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições.

Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados.

ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artigos, fotos, classificados, editais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3ª a 6ª R\$ 2,00
Exemplar avulso sábado R\$ 2,50
Número atrasado R\$ 3,00

ASSINATURAS
Trimestral R\$ 87,00
Semestral R\$ 174,00
Anual R\$ 348,00



TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
RIO DE JANEIRO / RJ - Avenida Rio Branco, 185 - grupo 1.813 - Centro - CEP 20040-902
- Rio de Janeiro / RJ - PABX (21) 2532-1329 - Fax (21) 2544-0964